

*Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará*

Comemoração dos 128 anos de Instalação do Tribunal de Justiça

92509811

SANTARÉM - PARÁ - 2002



**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

**Comemoração
dos 128 anos de Instalação
do Tribunal de Justiça**

341.411.925.098/11
P221c

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

Santarém - Pará
Fev/2002



Poder Judiciário **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Composição do Tribunal de Justiça

Desa. Climeniè Bernadette de Araújo Pontes
Presidente

Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Desa. Maria de Nazareth Brabo de Souza
Vice – Presidente

Ouvidor Agrário Estadual
Otávio Marcelino Maciel

Des. Benedito de Miranda Alvarenga
Corregedor Geral de Justiça

Tribunal Pleno Desembargadores

Desa Osmarina Onadir Sampaio Nery
Corregedora Geral de Justiça - Interina

Conselho da Magistratura

Desa. Climeniè Bernadette de Araújo Pontes
(Presidente)

Desa. Maria de Nazareth Brabo de Souza

Des. Benedito de Miranda Alvarenga
Des. José Alberto Soares Maia

Desa. Isabel Vidal de Negreiros Leão

Desa. Sônia Maria de Macedo Parente

Des. Milton Augusto de Brito Nobre

Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Conselho de Administração do P. Judiciário

Membros Natos

Desa. Climeniè Bernadette de Araújo Pontes

Desa. Maria de Nazareth Brabo de Souza

Des. Benedito de Miranda Alvarenga

Membros não natos

Desa. Albanira Lobato Bemerguy

Des. Milton Augusto de Brito Nobre

Maria Lúcia Gomes dos Santos
José Alberto Soares Maia
Isabel Vidal de Negreiros Leão
Climeniè Bernadette de Araújo Pontes
Maria de Nazareth Brabo de Souza
Pedro Paulo Martins
João Alberto Castello Branco de Paiva
Werther Benedito Coêlho
Yvonne Santiago Marinho
Rutêa Nazaré Valente do Couto Fortes
Jaime dos Santos Rocha
Albarina Lobato Bemerguy
Benedito de Miranda Alvarenga
Osmarina Onadir Sampaio Nery
Maria Helena Couceiro Simões
Felício de Araújo Pontes

Maria Helena D'Almeida Ferreira
Maria Izabel de Oliveira Benone
Carmencin Marques Cavalcante
Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro
Sônia Maria de Macedo Parente
Milton Augusto de Brito Nobre
Geraldo de Moraes Corrêa Lima
Maria do Céu Cabral Duarte
Raimundo do Carmo Gomes Noronha
Rosa Maria Portugal Gueiros
Therezinha Martins da Fonseca
Rômulo José Ferreira Nunes
Marta Inês Antunes Jadão

Juizes da Comarca

Edith Pantoja
Ademar Evangelista
Luana Santalices
Antonieta Miléo
Ellen Christiane Peixoto
Charles Medeiros
Eric Aguiar Peixoto

Marca d'água - Escultura

Laurimar Leai

Coord. Editoração

Ass. Imprensa do TJE - Pará

Jornalista Responsável - Glória Lima

Fotos

Newton Ricardo Oliveira

Sumário

Apresentação

Parte I

Abertura da sessão	
Pronunciamento da Presidente do TJE	
Desembargadora Clemenìe Bernadete de Araújo Pontes	11 a 12

Discurso do Ministro do STJ	
Vicente Leal de Araújo	15 a 17

Discurso do Procurador do Ministério Público do Estado	
Geraldo de Mendonça Rocha	18 a 19

Discurso do Presidente da OAB	
Ophir Cavalcante Junior	19 a 21

Discurso da Juíza da Comarca de Santarém	
Luana Henriques Santalices	22 a 24

Discurso do Desembargador do TJE Pará	
Milton Augusto de Brito Nobre	25 a 28

Parte II

Homenagens a serventuários da Justiça de Santarém	
Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy	31 a 32

Parte III

Palestra do Jurista Edmundo Oliveira	35 a 41
--------------------------------------	---------

Anexos	45 a 52
---------------	---------



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Apresentação

Esta publicação objetiva resgatar um marco na história da Organização Judiciária do Estado do Pará e, em especial, de Santarém. Dois eventos motivaram a presidenta da Corte, desembargadora Climeniè Bernadette de Araújo Pontes, a convocar o colégio de desembargadores para a Sessão Solene Comemorativa na comarca de Santarém: a reinauguração e ampliação do Fórum “Desembargador Adolfo de Vasconcelos Chaves” e os 128 Anos de Instalação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, transcorrido no dia 3 de fevereiro.

A solenidade, realizada no dia 15 de fevereiro deste ano, contou com a participação de quase dois terços dos integrantes do Egrégio Tribunal de Justiça (dezoito desembargadores). A programação iniciou às 09h30, com uma Missa em Ação de Graças, celebrada pelo padre Valdir Serra, na Igreja Matriz. Em seguida as autoridades presentes se deslocaram até o prédio do Fórum para a cerimônia de reinauguração. Sob os acordes do Hino Nacional Brasileiro, os Pavilhões Nacional, do Estado e do Município foram hasteados respectivamente pelo Ministro Vicente Leal de Araújo, pela Presidente Climeniè Bernadette de Araújo Pontes e pelo prefeito municipal Joaquim de Lira Maia. As desembargadoras Albanira Lobato Bemerguy e Heralda Blanco Rendeiro, que já exerceram atividades judicantes na Comarca, descerraram a fita alusiva às obras de reforma e ampliação. A plaqueta foi descerrada pelo desembargador José Alberto Soares Maia e pela juíza diretora do Fórum de Santarém, Luana Santalices.

A sessão solene iniciou com a execução do Hino de Santarém, no salão do Tribunal do Júri, com a participação de dezoito desembargadores do TJE-Pará, sob a Presidência da desembargadora Climeniè Bernadette de Araújo Pontes. O desembargador Milton Augusto de Brito Nobre foi o orador oficial da sessão e falou em nome do Egrégio Tribunal, resgatando a história da organização judiciária no Estado do Pará. O orador ressaltou ainda a política administrativa compartilhada que vem sendo implementada com êxito na atual gestão e anunciou as obras já programadas para alguns fóruns do interior.

Foram chamados para compor a mesa diretora da sessão: o Ministro Vicente Leal de Araújo, representando o Min. Paulo Roberto Costa Leite, presidente do Superior Tribunal de Justiça; o Procurador-Geral do Governo do Estado Aloízio Campos, representando o Governador do Estado Almir Gabriel; vereador

Luiz Otávio Macedo, presidente da Câmara Municipal de Santarém que representou o Poder Legislativo; o prefeito do município, Joaquim Lira Maia; a juíza Luana de Nazareth Amaral Heriques Santalices, diretora do Fórum. Presentes ainda na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público Estadual, Geraldo de Mendonça Rocha; o desembargador Carmo Antônio de Souza, Presidente do TJE do Amapá; o presidente da OAB-Pará, Ophir Cavalcante Júnior.

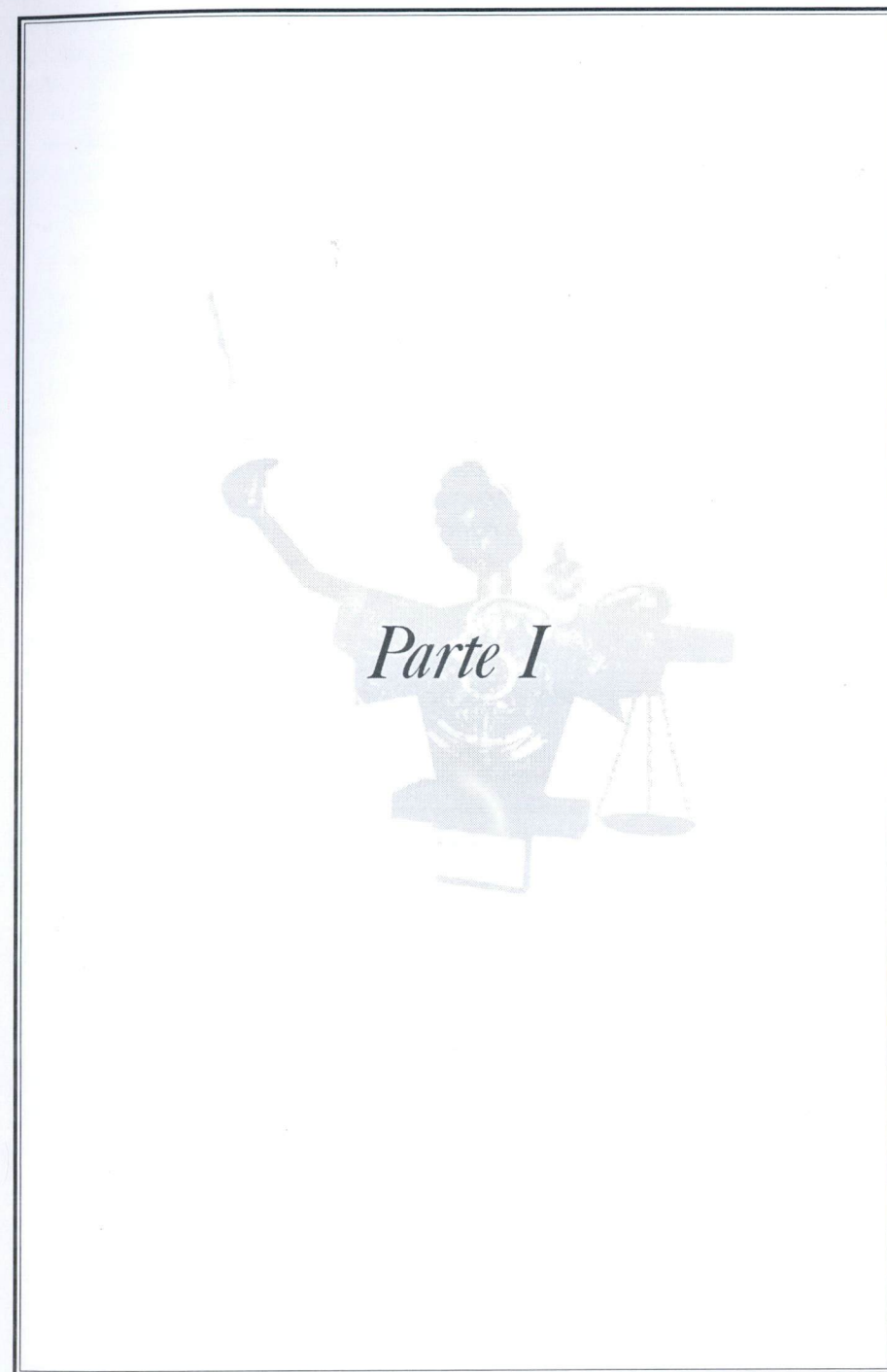
A orquestra sinfônica "Maestro Wilson Fonseca", formada por 50 estudantes de 12 a 20 anos, sob a regência do maestro Agostinho Fonseca, apresentou peças de música popular. Os serventuários Maria do Carmo Bentes Vieira, João de Souza Alho e Sebastião Sirotheau foram homenageados pelo Tribunal pela dedicação e serviços prestados por mais de 30 anos ao Judiciário, em cartórios judiciais de Santarém. Os homenageados foram saudados pela desembargadora Albanira Lobato Bemerguy e receberam plaquetas de bons serviços prestados das mãos dos desembargadores Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro, Alberto Soares Maia e Rutéa Fortes.

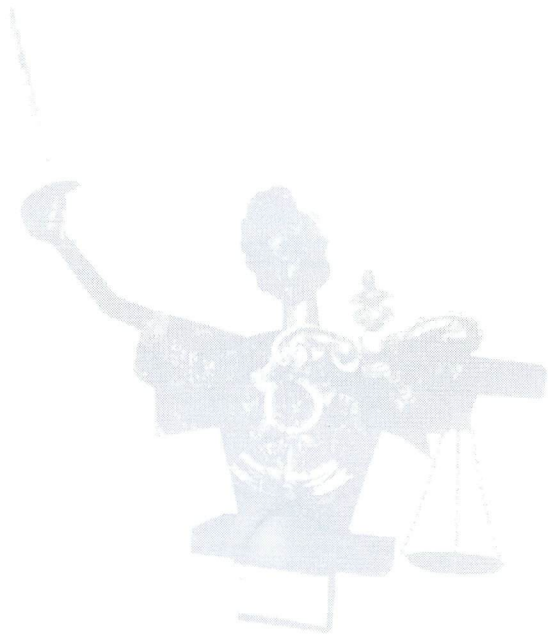
A solenidade comemorativa prosseguiu, no final da tarde, no auditório do Amazon Park Hotel com uma palestra proferida pelo jurista Edmundo Oliveira intitulada 'Novo Modelo de Justiça Restaurativa', como parte da programação dos 128 de Instalação do Tribunal de Justiça do Estado. O palestrante fez uma abordagem sobre a tendência do Poder Judiciário Moderno, defendendo reformas que considera necessárias para melhorar e aprimorar a aplicação do ordenamento jurídico vigente.

Assessoria de Imprensa

Desembargadores participantes

Ciemeniè Bernadette de Araújo Pontes – Presidente da Corte
José Alberto Soares Maia
Izabel Vidal de Negreiros Leão
Rutéa Nazaré Valente do Couto Fortes
Albanira Lobato Bemerguy
Maria Helena Couceiro Simões
Felício de Araújo Pontes
Maria Izabel de Oliveira Benone
Carmencin Marques Cavalcante
Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro
Sônia Maria de Macedo Parente
Milton Augusto de Brito Nobre
Geraldo de Moraes Corrêa Lima
Maria do Céu Cabral Duarte
Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Therezinha Martins da Fonseca
Rômulo José Ferreira Nunes
Marta Inês Antunes Jadão
Manoel de Christo Alves - ex-presidente
Otávio Marcelino Maciel - Ouvidor agrário estadual





Pronunciamento da Presidente do TJE Pará

Reúne-se o Tribunal de Justiça do Estado, em Sessão Especial e Solene, invulgar acontecimento, para comemorar com a comunidade Santarena dois relevantes eventos:

- O 1º está, umbilicalmente, ligado a esta aprazível cidade; trata-se da reinauguração do prédio do **FÓRUM ERNESTO ADOLFO DE VASCONCELOS CHAVES**, obra ampliada, com início na gestão anterior, sob a presidência do Des. José Alberto Soares Maia, que importou ao erário a quantia de R\$ 1.898.707,40 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos).

- O 2º evento de significativa importância para a história de Santarém e, em especial, para o Poder Judiciário, é o transcurso do 128º aniversário de instalação do Tribunal Paraense, que data de 03 de fevereiro de 1874, isto é, no final do 3º quartel do Séc. XIX, conforme Dec.2342, de 0608.73.

Ambos traduzem o desejo de o Órgão Máximo do Poder Judiciário deste Estado compartilhar este momento ímpar, com as autoridades locais e seus jurisdicionados.

Transmitimos-lhes o apreço que todos nós dispensamos a este bravo povo, permitindo que nos anais históricos deste rincão paraense, seja gravada, indelevelmente, a primeira comemoração natalícia do T.J.E., em sessão especial, com a presença de dois terços de seus integrantes e convidados ilustres dos três poderes.

São momentos, como estes, que nos encham de brasilidade, e nos dão ânimo de prosseguir a caminhada e lutar por um Brasil melhor, mais igual, menos egoísta.

Enfatizamos, de viva voz, que o Poder Judiciário do Estado do Pará está empenhado em manter o equilíbrio que lhe é peculiar, dissipando as diferenças, legando ao nosso povo sofrido a certeza de que a Justiça estará sempre ao seu alcance.

Santarém situa-se no Oeste do Pará, sendo a 2ª maior Comarca do Estado e possui 262.538 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e trinta e oito) habitantes. Suas riquezas naturais e beleza exuberantes são cobiçadas por alienígenas. Possui vasto potencial cultural e artístico. Seus filhos ilustres cantam e encantam este torrão incrustado no coração da Amazônia, com magia e maestria, às margens do Tapajós, o mais belo rio do mundo, emoldurando sua

pérola - Santarém - com o azul-celeste que lhe é próprio.

Há um ano visitamos esta região judiciária que abrange as comarcas circunvizinhas para trazer aos magistrados, o nosso apoio e divulgar nossas metas para o biênio que se iniciava. Conversamos com autoridades locais, operadores do direito e com a comunidade. Ouvimos desta o lamento e sua descrença na Justiça. Foi sem dúvida, um instante de desolação, todavia após o choque, para nós e ante as perspectivas relatadas, assentiu a mesma comunidade em dar um voto de confiança à nova administração. Retornamos, hoje, com a certeza de que não a decepcionamos. Nossos jovens magistrados estão em ação, e podem garantir que justiça e a comunidade são parceiros ideais.

Este é o nosso compromisso com os que compõem o Poder Judiciário e, principalmente, com a sociedade a que é destinado:

- Temos a convicção de que com senso ético, firmeza no cumprimento do dever e crença inabalável no Deus Criador, haveremos de construir a Justiça que todos almejamos.

Com este breve relato, declaro aberta a sessão.

Santarém (PA), 15 de fevereiro de 2002.

Desa. CLIMENIÊ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente do TJE - PA



Discursos

Superior Tribunal de Justiça Vicente Leal de Araújo

Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Pronunciamento do Ministro Vicente Leal de Araújo – Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Excelentíssima Senhora Desembargadora Climeniè Bernadette de Araújo Pontes, Ilustre Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, magistrada incansável que tem dado ao Poder Judiciário deste Estado a marca do seu idealismo, do seu trabalho, da sua dignidade. Senhores desembargadores e desembargadoras; integrantes do Poder Judiciário do Pará a quem eu parabenizo nesta hora, porque lá, de longe, acompanhamos o trabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e nos sentimos confortados pela unidade de propósitos, pela forma segura de sua jurisprudência e pelo exemplo de trabalho que tem dado ao Brasil.

Excelentíssimo Procurador-Geral do Estado, representando o Governador deste Estado; Senhor Presidente Carmo Antônio do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, meu prezado amigo; Senhor Presidente da Câmara Municipal; Senhor Prefeito Municipal; Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil; Senhor Procurador-Geral de Justiça; ilustre Juíza Diretora do fórum desta cidade, doutora Luana Nazaré; Senhores Juizes; Senhores Membros do Ministério Público; Senhores Advogados; Senhor Desembargador Manoel de Christo Alves, ilustre representante da nossa retaguarda daqueles que já cumpriram, com dignidade, o seu dever e agora vivem ao nosso lado, sonhando conosco, vivendo conosco os nossos planos, porque nós pessoas humanas somos capazes de viver nossas vidas antes, durante e depois. E eu fico sempre feliz quando eu vejo um magistrado aposentado acompanhar o trabalho dos magistrados de hoje. Parabéns Manoel de Christo Alves, o idealismo e a dedicação ainda acompanham o trabalho da sua justiça.

Meus senhores; minhas senhoras; povo desta terra; povo desta cidade bonita de Santarém, como disse, acompanhei e acompanho o trabalho da justiça do Estado do Pará. Justiça que aprendi a admirar, a prestigiar desde meus contatos com um velho juiz desta terra, José Anselmo de Figueiredo Santiago e posteriormente, por meu contato durante tanto tempo com a ilustre Vice - Presidente desta Corte, a Desembargadora Maria de Nazareth Brabo, magistrada de carreira, mulher incansável e exemplo de dignidade e de vocação para a magistratura. E, é por isso que deixei meus inúmeros afazeres no

Superior Tribunal de Justiça para vir estar aqui hoje, prestigiar esse ato, prestigiar a festa de aniversário deste Tribunal e a inauguração desta Casa de justiça.

Dois motivos por si só justificam a alegria e a festividade desse evento, porque um Tribunal ao longo dos 128 anos de existência tem realizado uma história de dignidade e de trabalho em prol desta terra, deste povo. O Tribunal de Justiça do Pará, ao longo de sua existência, pela sua história tem marco de dignidade, de heroísmo e coragem, nesse trabalho difícil, sempre difícil, que é aquele de distribuir justiça aos homens do seu tempo. E hoje, ele marca presença perante a comunidade pela sua atuação fora do sacrários dos gabinetes, pela sua atuação perante a comunidade.

Temos hoje uma justiça que enfrentando mesmo as deficiências estruturais, enfrentando mesmo o sistema processual anacrônico consegue realizar um trabalho em prol da cidadania e da garantia dos direitos da pessoa humana.

Daí porque os juizes de hoje devem se orgulhar deste tempo moderno que se faz justiça olhando pelo povo, fora do claustro dos gabinetes para viver a vida lá fora, no mundo, no lado rico e no lado pobre da sociedade. E quando se inaugura um novo fórum, quando se inaugura uma nova Casa de justiça é um motivo festivo para a sociedade que é destinatária dos serviços que esta Casa prestará.

O juiz, hoje, nos dias atuais, quando a Constituição em vigor proferiu-lhe um poder de tamanha relevância na vida de relações tem que ser uma espécie de atleta do bem, aquele que deve servir de moldura para a sociedade, porque no sistema de hoje, de crise social, de violência, de pobreza, o juiz tem que ser uma espécie de modelo social, aquele que deve imprimir uma conduta social ao espaço em que vive.

Daí porque, sempre tenho dito, que o papel do juiz hoje é muito mais importante que o papel do juiz do passado, que era um mero resolvidor de conflitos individuais trazidos pelas partes, escrituralmente, sem ver o drama da vida. Hoje o juiz tem que sair e olhar a vida lá fora, servir de modelo, constituir-se como causa e agente de transformação da sociedade. Essa sociedade que se encontra em evolução, vivendo dramas, os mais diversos; o drama do desemprego, o drama da fome; o drama da violência urbana; o drama da criminalidade. E o juiz é uma esperança, é um ponto de garantia daqueles que não têm vez e nem têm voz.

Daí, porque a inauguração do fórum é a inauguração de um templo de cidadania, esta cidadania tão prometida na Carta de 88 e que ainda se encontra no campo das promessas, porque muitas daquelas promessas inseridas ali,

como a erradicação da pobreza; a planificação do emprego; a dignidade da cidadania; ainda se encontram no campo das esperanças. Mas o homem é mortal pelos seus temores, mas é imortal pelos seus sonhos, então, nós juizes devemos sonhar, sonhar que somos capazes de transformar, que somos capazes de contribuir para mudar a face de uma sociedade injusta, de uma sociedade que discrimina, de uma sociedade que concentra rendas e que a cada dia alarga a base da pirâmide da pobreza, desgraça social.

Essa festa que Climeniè Bernadette e seus prezadíssimos companheiros de labuta judiciária realizam na cidade de Santarém é sem dúvida uma festa de cidadania, e o Senhor Prefeito Municipal e o senhor presidente da Câmara, representantes desta terra e deste povo, devem sentir-se orgulhosos da sua justiça e dos seus juizes, que a partir de hoje vão trabalhar em instalações condignas e possam, efetivamente, sentirem-se motivados para a difícil arte de distribuir justiça.

Agradeço o carinho com que fui recebido neste estado, por estes membros do Tribunal e pelo povo desta terra e , prometo-lhes numa palavra de fé, que no Superior Tribunal de Justiça, estarei como um verdadeiro mensageiro das aspirações do Poder Judiciário deste Estado, das aspirações dos senhores advogados, dos senhores cidadãos dessa terra.

Como juiz nordestino, represento naquele Superior Tribunal de Justiça, a minha região sofrida do Norte e Nordeste, muitas vezes discriminada mas, me sinto confortado e confortável por saber que tenho força, idealismo e vigor para manter viva a esperança da dignidade da grandeza desta região, que tem um futuro grandioso que é a região do Norte e Nordeste.

Muito obrigado Desembargadora Climeniè, desembargadores deste Tribunal pelo prestígio que me conferem, pelo convite de estar aqui e reafirmo o meu propósito de me constituir porta-voz do Poder Judiciário desse Estado no Superior Tribunal de Justiça.

Muito Obrigado.

Ministério Público

Geraldo de Mendonça Rocha

Procurador-Geral do Ministério Público do Estado

Hoje é uma data especial, uma data que deve ser motivo de alegria a todos aqueles que de algum modo estão ligados a esta tão agradável cidade que é Santarém, quer seja por ter vindo de outras cidades e aqui ter encontrado acolhedor abrigo e trabalho, quer aqueles que como eu, embora longe, possuem raízes indelévels e inarrredáveis fincadas neste solo, pois aqui nasceram e aqui certamente ainda mantém o afeto de seus corações.

Estamos no portal de uma data que anuncia o alvorecer de um novo marco para esta cidade, um momento no qual a comunidade e concidadãos Santarenses devem rejubilarem-se, pois recebem hoje um novo Prédio a abrigar a magistratura local, dignificando assim toda a coletividade de Santarém. Porém, se reconhecemos a magnitude da inauguração ora presenciada, mais ainda devemos reconhecer hoje que tal fato é de enorme estímulo e valor para todos aqueles que labutam na ciência jurídica do Direito _ Juizes, Promotores e Advogados _ aos quais cabe a responsabilidade de, espelhando rocha de virtude e justiça, propugnar, avaliar e julgar seus jurisdicionados.

Volto a afirmar que inquestionavelmente a Bíblia é sábia ao declarar que **“Os magistrados não são motivo de temor para os que fazem o bem, mas para os que fazem o mal.”** (Romanos, Capítulo 13:3).

Portanto, a presença da magistratura, sempre será motivo de alegria, para os que fazem o bem, para os que eventualmente tiveram seus Direitos lesados, também para os que são oprimidos, e que muitas vezes nada tem, a não ser o constante clamor de serem ouvidos pelo sistema Judicial como um todo. (Juizes, Promotores e Advogados)

Pois nos dias de hoje, em que a insegurança parece querer medrar-se a todo lugar, a magistratura apresenta-se como um condão de esperança de que a todos sejam respeitados os direitos fundamentais do ser humano e a cidadania resultado do convívio social, porquanto o Direito anseia e tem sede de paz e justiça, sendo este o seu maior desiderato.

Quão inigualável bem é a paz, sentimento interior resultado da segurança alcançada ou proporcionada pelo Estado de Direito enquanto gestor da coletividade, por conseguinte, motivo de júbilo à sociedade que o acolhe.

E gostaria de concluir desejando que Deus seja constante conselheiro e dispenseiro de toda sabedoria aos Magistrados, Promotores de Justiça, e Advogados que neste prédio tiverem a labuta diária, deixando convosco as palavras do livro do profeta Isaías que assim orienta nosso proceder: ***“Que repara-tas o teu pão com o faminto, e recolhas em casa os pobres desamparados. Que vendo o nu, o cubras, e não te escondas da tua carne. Então romperá a tua luz como a alva, e a tua cura apressadamente brotará; e a tua justiça irá adiante de ti; e a gloria do Senhor será a tua retaguarda”*** (Isaías, 58:7).

PARABÉNS A TODOS

Ordem dos Advogados do Brasil - Pará

Ophir Cavalcante Junior

Presidente da OAB-PA

Senhor Ministro, Senhora Presidente, Senhores Desembargadores, ilustres advogados, aos quais cumprimento na pessoa do eminente Presidente da Subseção da OAB-STM, Dr. Rodolfo Hans Geller, serventuários de justiça, servidores públicos, demais autoridades civis, militares e eclesiásticas aqui presentes, senhoras e senhores,

Participar desta sessão solene do Tribunal de Justiça do Estado do Pará em que se comemora os 128 de existência desse Tribunal é, para nós advogados, um momento de grande significado. Primeiro, porque é sempre bom preservar a nossa história, ajudando a escrevê-la a cada dia; segundo, porque o Tribunal, como a Justiça Brasileira, tem se afastado do modelo de Justiça conservador em que o Juiz, arvorando-se à condição de Deus, ficava distante dos anseios da sociedade (temos exemplos marcantes disso com a Justiça itinerante; com os casamentos comunitários; com a Justiça na Praça, na roça, com os projetos “espia meu direito” e Justiça e Comunidade, dentre outros). Portanto, Srs., vivemos um momento ímpar na história do Judiciário local e nacional (no particular, ressalto as opiniões manifestadas pelos Presidentes do STF e STJ em defesa da Justiça Brasileira quando atacada por representantes de outros Poderes, só para citar um exemplo).

A realização desta sessão solene do TJE-Pa, na cidade de Santarém, não significa, tão somente, o reconhecimento da importância desse belo e próspero Município para o nosso Estado, seja na área do desenvolvimento estrutural, seja na área cultural, mais especificamente no que diz respeito às letras jurídicas, mas, sobretudo, o reconhecimento da necessidade de aproximar a Justiça dos jurisdicionados, demonstrando a preocupação desse Poder com

os destinos do nosso povo e da nossa gente.

Queremos que essa solenidade não seja apenas um marco simbólico da importância que o TJE-Pa confere àqueles que, distantes da capital, encontram enormes dificuldades para exercer suas atividades, mas o início de uma política de efetiva interiorização das ações da Justiça, com o amplo aparelhamento das Comarcas e a presença permanente dos Juízes nelas. Aliás, bem ao estilo dos advogados que exercem seu mister expondo e requerendo, é importante mencionar que se faz sentir, há algum tempo, a necessidade imperiosa de se criar, em Santarém, mais 3 Varas (uma da Fazenda Pública, uma Penal e uma da Assistência Judiciária) para dar maior agilidade aos serviços judiciários na Comarca.

Eminente Presidente,

A importância do Judiciário, da advocacia e do Ministério Público, é cada vez mais reconhecida pela sociedade, sendo que precisamos estar sempre unidos na luta pelo ideal maior que é o de fortalecer nossa democracia, possibilitando o acesso mais rápido e fácil aos cidadãos, não nos prendendo a vaidades que têm prejudicado a própria imagem da Justiça, como um todo.

Como forma de demonstrar meu reconhecimento e enaltecer os integrantes do Judiciário, da advocacia e do Ministério Público, uso as palavras do ilustre jurista francês, Alexis de Tocqueville, ao analisar o sistema jurídico e penitenciário dos Estados Unidos, em 1831:

“São homens que adotaram hábitos de ordem, certo gosto pelas formas, uma espécie de instintivo amor ao encadeamento regular de idéias, que os tornam naturalmente opostos ao espírito revolucionário e às paixões irrefletidas da democracia. Os conhecimentos especiais que os juristas adquirem estudando a lei asseguram-lhes um lugar à parte na sociedade: eles formam uma classe privilegiada entre as inteligências. São os senhores de uma ciência necessária. Formam, naturalmente, um corpo. Não quer dizer que se entendam entre si e se dirijam de comum acordo para um mesmo ponto; mas a comunidade de estudos e unidade de métodos ligam uns aos outros os seus espíritos, como o interesse poderia unir as suas vontades”.

Ao lado da exaltação, desponta, lúcido, um aspecto que se aplica aos dias atuais. Tomo-o como linha mestra de minha reflexão. Refiro-me ao sentido de integração que deve inspirar as ações de todos os profissionais que escolheram os campos do Direito e da Justiça para desempenharem a sua missão. Somos um mesmo corpo dividido em partes que assumem funções diferenciadas.

Não significa que todos devam comungar das mesmas idéias, partilhar os mesmos sentimentos. Significa, isto sim, que se respeitem e se resguardem os espaços plurais de cada parte do corpo, de cada categoria, tornando-se esse princípio democrático uma alavanca para evitar os obstáculos às atividades de cada indivíduo, os impasses e impedimentos entre setores, a procrastinação dos feitos, que provocam prejuízos incalculáveis à equânime prestação jurisdicional.

Unidade de crença e na força das leis, em torno das quais e pelas quais se reúne todo o corpo, respeito às diferenças conceituais de formulação, de interpretação e de modos de agir – esse deve ser o parâmetro para o balizamento de nossos atos.

A defesa desse princípio objetiva preservar a ordem jurídica e a maior garantia da ordem é o respeito à lei e à autoridade. O rígido cumprimento da lei e o exercício da autoridade – e não do autoritarismo – assumem importância num mundo onde prospera a personalização do poder e a política de grupos; onde surgem a Justiça Televisiva representada por programas de auditórios em que pessoas do povo, simples e incultas, acorrem para depositar suas esperanças e implorar o remédio para a solução de suas vidas amargas.

Esse tipo de Justiça não pode por nós ser aceito. São fanáticos, falsos profetas e oportunistas de plantão que se travestem em defensores dos fracos e oprimidos. Esse papel é nosso: dos Juízes, do Ministério Público, dos advogados e dos Defensores Públicos, e deve ser realizado em conjunto, respeitadas as funções de cada qual. Para isto devemos sensibilizar a sociedade para a importância dessas instituições, fazendo chegar, através de Projetos que nos remetam ao ensino fundamental, noções sobre os direitos básicos dos cidadãos.

Nesse ano de eleições gerais, precisamos fazer chegar aos futuros representantes da sociedade a necessidade de desenvolvermos amplas políticas sociais. O pleno emprego, a educação, a saúde, a segurança pública, a habitação, a alimentação precisam ganhar mais que retórica eleitoral.

Consolidar a cidadania – eis o escopo a motivar a luta dos Juízes, advogados, dos membros do Ministério Público, enfim, de todos os cidadãos que lutam por um país mais justo e fraterno.

Resta-me dizer, por fim, que a OAB sente-se honrada em poder participar desse momento histórico na vida da Justiça Paraense, dos operadores do direito que atuam em Santarém e no oeste do Pará, em especial a valorosa classe dos advogados, parabenizando o Tribunal pela iniciativa que marca as comemorações de seus 128 anos de profícua existência.

Comarca de Santarém

Juíza Luana Nazaré Henriques Santalices

Diretora do Fórum

Estamos hoje irmanados, para a solenidade de reinauguração do Fórum desta Comarca de Santarém, cuja história está intimamente ligada à história da Magistratura Paraense, ressaltando que o nosso Tribunal completou no dia três do corrente mês, 128 anos de sua fundação.

Se voltarmos ao passado, relembremos a época em que não existia prédio próprio e os juízes realizavam suas audiências em cartórios, e aqueles litígios que envolviam segredo de justiça, nas residências dos Magistrados, posteriormente no Salão do Júri, que funcionava na antiga Prefeitura Municipal de Santarém, na praça Barão de Santarém e após no antigo Teatro Vitória.

Com a reforma do Teatro, o Fórum passou a funcionar em curto período, em um imóvel residencial de propriedade do Sr. José Serruya. Concluída a reforma do antigo Teatro, que passou a abrigar tanto a Câmara Municipal de Santarém como o Fórum, permaneceu lá instalado até a inauguração do novo prédio, em outubro de 1976, na Avenida Mendonça Furtado, com o nome do Desembargador Ernesto Adolpho de Vasconcelos Chaves, quando era Governador do Estado o Professor, Advogado e Juiz Dr. Aluizio da Costa Chaves, já falecido, e Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o ilustre Desembargador Ricardo Borges Filho.

A primeira reforma que sofreu foi em março de 1995, durante a Presidência da Desembargadora Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

E no dia de hoje é reinaugurado, reformado e ampliado, cujas obras foram ainda iniciadas durante a profícua gestão do eminente Desembargador José Alberto Soares Maia, e concluídas na atual administração de sua Excelência a Desembargadora Climeniê de Araújo Pontes, que vem realizando um trabalho digno de elogios à frente dos destinos do Poder Judiciário Paraense.

Sinto-me honrada neste momento, por representar meus colegas magistrados os que por aqui passaram e deixaram sua marca indelével, e aqueles que comigo aqui ainda labutam, sempre procurando o engrandecimento, a modernização e o crescimento do Poder Judiciário Brasileiro e particularmente do Judiciário de nossa terra, nesses tempos tão difíceis que atravessa a magistratura brasileira, a mercê de leis decadentes, que só fazem emperrar o bom funcionamento da máquina judiciária, que vem enfrentando como um dos três poderes da república, crises sem precedentes na área política, social e econômica.

Não há o que se falar em redemocratização, sem que a Justiça volte a exercer o papel que lhe compete no âmbito dos poderes constitucionais, pois dela é a palavra final que transforma a liberdade em uma força viva, e faz dos direitos humanos não simples tropo retórico, mas cotidiano existencial.

A justiça é a única fonte de segurança da sociedade. É o termômetro. O parâmetro que mede o constrangimento e a insatisfação e antes de tudo, a violência. O cidadão insatisfeito grita por vingança. A injustiça de ontem o leva a desforra de hoje.

Se a justiça não pune, o prejudicado vinga-se. A onda de violência e impunidade, que embrutece a Nação Brasileira, longe de ser produto direto da Justiça e do direito mal aplicados, é fruto das injustiças, das próprias leis que o Judiciário precisa policiar, se possível, declarando-lhes a inconstitucionalidade.

Estamos mergulhados, perdidos dentro de um emaranhado de leis em desuso, ultrapassadas no tempo e no espaço. É imprescindível, reconquistar a posição de que o ordenamento jurídico, de qualquer povo, acompanha as necessidades sociais, os costumes, não podendo ser refém de leis ditadas ao sabor do improviso, criando normas conflitantes e assistenciais.

Os nossos ideais, os nossos valores, devemos repensá-los, pois a conduta de cada um de nós, tem que ser acima de tudo, essencialmente ética, fora do que, estará comprometida a nossa serenidade de fazer e realizar justiça.

Todavia, o momento é de satisfação, de festas, do dever cumprido, de comemorações por esta obra que vem dar à Comarca de Santarém, um prédio que vai ao encontro, certamente, dos anseios de toda a comunidade santarena, terra tão bela e promissora, lhe dando um Fórum digno de sua tradição, de uma das mais importantes cidades do Estado do Pará.

Temos eu e meus colegas magistrados, procurado dentro de nossas possibilidades, acompanhar essa nova fase da Justiça Paraense, de se aproximar mais da população, através da chamada justiça itinerante, apresentando projetos de cidadania, voltados para o melhor atendimento da população carente onde quer que ela esteja, assim como : o projeto 'Justiça e Comunidade A Parceria Que dá Certo', elaborado por esta Magistrada que vos fala e por sua colega Dra. Antonieta Miléo, Titular da 2ª Vara Cível desta Comarca, como também o projeto 'Infância Sem Risco', trabalho voltado aos menores, de iniciativa da Dra. Ellen Bermeguy Peixoto e do Dr. Mauro Marques, Juíza e Promotor de Justiça da Infância e Juventude desta Comarca respectivamente, e ainda a implantação da Central de Penas Alternativas, sob a coordenação geral da Dra. Maria de Nazaré Gouvêa dos Santos, Juíza de Direito da Capital,

instalado, coordenado e divulgado nesta Comarca pelo Dr. Juiz Marco Antônio Lobo Castelo Branco, quando titular da 6ª Vara Criminal deste Município, atualmente sob a batuta de sua Exa. Dr. Charles Menezes Barros atual Juiz Titular da referida vara.

Senhor Ministro, Desembargadores, Juizes, Membros do Ministério Público, Representantes do Executivo, do Legislativo, Advogados, Defensores Públicos, Autoridades aqui presentes ou representadas, senhores e senhoras, é motivo de orgulho, de estímulo, de enorme satisfação para nós Juizes de Direito e funcionários desta Comarca, a reinauguração deste Fórum, que nos dará um local de trabalho, com mais estrutura, conforto e espaço, para que possamos melhor desempenhar nossa árdua missão, porém dignificante.

Ao concluir, gostaríamos de agradecer aos nossos convidados suas Excelências Ministro Vicente Leal de Araújo, que neste ato representa a Presidência do Superior Tribunal de Justiça, e o Desembargador Carmo Antônio de Souza, Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá, por se fazerem presentes em nosso Estado, mais precisamente nesta Comarca, nos dando a oportunidade de demonstrar o trabalho da Magistratura paraense, bem como as belezas da "Pérola do Tapajós", agradecendo por conseguinte a sua Excelência Dra. Climeniè de Araújo Pontes, eminente Desembargadora Presidenta do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, pelo seu interesse e empenho de nos entregar esta obra, como também, parabenizando-a pela atuação dinâmica, moderna e empreendedora no comando do Judiciário do nosso Estado, assim como a todos os Desembargadores que integram o CONAD (Conselho de Administração do TJE), pelo interesse demonstrado no desenvolvimento desta Comarca e a todos os demais Desembargadores que compõem o Colegiado do Tribunal de Justiça, que de alguma forma, contribuíram para a concretização desta solenidade. Gostaríamos, também, de enfatizar o trabalho do Dr. Haroldo Pontes, Secretário de Administração do Tribunal, pela amizade, pela boa vontade, pelo apoio sempre constante no atendimento de nossos pleitos, que foram fator decisivo para a conclusão deste empreendimento, não esquecendo de cumprimentar os engenheiros, arquitetos e técnicos do setor de informática responsáveis pela reforma, ampliação, informatização e decoração desta moderna obra.

Finalizando, ressaltamos, o que é patente para todos, o indubitável crescimento e a modernização ao longo de várias administrações do Poder Judiciário do Pará, rogando a Deus que sempre ilumine nossos caminhos, dando-nos dando sabedoria para a correta aplicação do direito com justiça.

Muito obrigada!

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Milton Augusto de Brito Nobre

Orador Oficial do Tribunal

Minhas senhoras e meus senhores:

Distinguiu-me a eminente Presidente, Des. Climeniè Pontes, com o convite para que interpretasse, como orador desta sessão solene, realizada extraordinariamente nesta Comarca de Santarém, sem dúvida alguma a segunda, se não maior, por certo mais importante do Estado, o sentimento de todos os ilustres integrantes deste Egrégio Tribunal de Justiça, pela passagem do centésimo vigésimo oitavo aniversário da sua instalação, ocorrida em 03 de fevereiro de 1874, sob a presidência do Desembargador Ermano Rodrigues do Couto, especialmente removido, a pedido, do Tribunal de Relação de Salvador.

Devo, porém, antes de qualquer consideração sobre o significado e a importância deste evento, agradecer a S. Exa., menos um por dever protocolar do que pela gentileza da rara oportunidade que me propicia de reverenciar um dos mais marcantes momentos da história do Judiciário Paraense, exatamente nesta boa terra da qual sou cidadão, não por obra do acaso de haver aqui nascido, mas sim pela generosidade dos representantes do seu povo que me outorgaram, há menos de dois anos, o honroso título de "Cidadão de Santarém".

Este último registro, aliás, é, por si só, bastante para esclarecer a alegria com que me desincumbo da missão confiada, bem ainda da satisfação que tenho por voltar, mais uma vez, à "pérola do Tapajós" e rever gratos amigos que aqui residem, em especial nesta ocasião tão significativa para a história e o futuro do Poder Judiciário no Pará.

Digo, assim, para a história e o futuro do nosso Judiciário, porque nesta passagem, além de se estar festejando o transcurso de mais um aniversário da instalação do TJE, criado que foi como Tribunal da Relação de Belém, com jurisdição nas Províncias do Pará, que então compreendia o atual Estado do Amapá, e do Amazonas, pelo Decreto Legislativo n. 2.342, de 1873, participamos também da reinauguração do novo Fórum de Santarém, obra iniciada na administração do Des. José Alberto Soares Maia e concluída na atual gestão da operosa Presidente Climeniè Pontes, dotando este verdadeiro pólo geo-econômico do oeste paraense de instalações e equipamentos mais modernos e adequados ao funcionamento da Justiça. Fórum este, que é bom lembrar, foi denominado 'Des. Ernesto Adolpho de Vasconcelos Chaves', em justa homenagem a um dos mais destacados vultos do Poder Judiciário Estadual e do ensino jurídico em nossa terra, já que foi, além de magistrado brilhante, fundador da

nossa Faculdade de Direito do Largo da Trindade, hoje Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará que completa, no próximo mês de abril, o seu primeiro centenário.

Nesses 128 anos de trajetória o nosso Tribunal passou, pelo Decreto n. 359-A, de 19 de junho de 1891, de Tribunal de Relação de Belém, órgão de segunda instância da Justiça da Coroa nas Província do Grão Pará e do Amazonas, a Superior Tribunal de Justiça, cúpula do Poder Judiciário Estadual na República Velha, permanecendo com essa função a partir daí, embora com denominações diferentes: de 1934 a 1937 foi chamado de Corte de Apelação e, de 1937 a 1945, Tribunal de Apelação, sendo, finalmente, designado Tribunal de Justiça de 1945 até hoje.

É obvio que, em tão longo tempo, marcado pelos solavancos políticos da história brasileira, com reflexos inexoráveis na sua ordem constitucional, a composição e a competência desta Corte sofreram diversas mudanças. Crescemos, não apenas no número de membros, onde passamos de sete para os atuais trinta, como igualmente no volume de trabalho para administrar a justiça num Estado de grande dimensão territorial, com extensos vazios demográficos, mas com a sua população espalhada em todos os seus quadrantes.

Creio que qualquer tentativa de fazer um balanço das atividades do Tribunal, nesse vasto período, não seria algo pertinente e oportuno, mesmo porque alongaria em demasia este pronunciamento, tornando-o, quando pouco, de extremo mau gosto por submeter os nossos convidados ao verdadeiro suplício que sempre decorre dos pronunciamentos demorados em solenidades como esta.

Tenho, por sinal, muito repetido, talvez na tentativa de vir a ser ouvido, que o tempo dos nossos tempos não se compatibiliza com as alocações longas, não raro feitas para o deleite exclusivamente pessoal do próprio orador, que não se contém diante da oportunidade de demonstrar erudição, pois inexistente *fair play* que resista diante de um discurso com duração superior a quinze minutos.

Por esse motivo, penso que a forma mais adequada de homenagear todos aqueles que nos antecederam na composição deste Egrégio Tribunal, sem maltratar a paciência de todos, não está no relatar o que foi feito, vale dizer, em falar do passado, mas sim em dizer singelamente que estamos nos empenhando para honrar as tradições que aqueles nos legaram, buscando distribuir justiça de modo cada vez mais acessível e rápido.

Realmente, para só referir ao esforço desenvolvido nesse sentido, basta mencionar, por exemplo, que o Tribunal: está instalando este ano mais quatro novas Comarcas (Santarém Novo, Jacareacanga, São Geraldo do Araguaia e

Santa Luzia do Pará), com o que se intera o total de cento e duas Comarcas no Estado; dependendo do número dos candidatos que venham a ser aprovados no concurso que se iniciará no próximo dia 24 de fevereiro, terá, em período de pouco mais de três anos, quase duplicado o número dos nossos Juízes; intensificou o projeto de informatização, mediante a aquisição de novos equipamentos e programas para operação em rede entre Comarcas, inclusive utilizando o sistema de integração estadual mantido pela PRODEPA; está ultimando um concurso público para aumentar o número de servidores de apoio técnico-judiciário; e criou novos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, os quais brevemente contarão com quadro de pessoal próprio.

É claro que esses resultados são devidos prevalentemente ao empenho dos nossos dirigentes, mas revelam, ao fim e ao cabo, o ânimo e o apoio de todo o Tribunal na árdua tarefa de continuar a obra que foi iniciada pelos nossos predecessores, os quais hoje homenageamos com o cuidado de não fazer citações nominais, salvo quando inevitáveis, afastando, assim, qualquer risco de cometer injustiça.

Egrégio Tribunal:

Acredito que esta sessão, pela sua própria natureza, seja inadequada ao trato de problemas que o Judiciário enfrenta, os quais são, na sua grande maioria, do amplo e profundo conhecimento de todos.

Não obstante, como derradeiro preito aos que formaram o primeiro colegiado do nosso Tribunal, parece-me pertinente citar os seguintes trechos do discurso proferido pelo seu primeiro presidente, Des. Ermano Couto, na sessão solene de sua instalação, vez que bem refletem a importância desta Corte e, ao mesmo tempo, tratam da questão da independência do Poder Judiciário, a respeito da qual, mesmo sendo forçoso o reconhecimento de que já avançamos muito com a Constituição de 1988, não conseguimos verdadeiramente alcançar a solução apropriada, especialmente no âmbito dos Estados, em razão do que esta, sem dúvida alguma, continua sendo um dos grandes obstáculos à eficiência da Justiça brasileira:

“Tornar a justiça fácil e acessível a todos, encurtar a distância dos tribunais revisores são benefícios que os povos reconhecem, porque vêem neles mais uma garantia de seus direitos. Tal é a importância do nosso Tribunal: evidenciamos, pois, todos os nossos esforços em corresponder aos intuitos dos legisladores, em justificar a expectativa das esperanças províncias que constituem o distrito de nossa jurisdição.

Se me fôra lícito, eu não perderia esta ocasião para expender algumas idéias acerca do estado e das condições da magistratura em nosso país. Debal-

de a Carta Fundamental deu-lhe o caráter de poder independente no mecanismo, porém, do nosso regime o poder judiciário que põe em prática a expressão da razão social, vive sob a dependência dos outros.

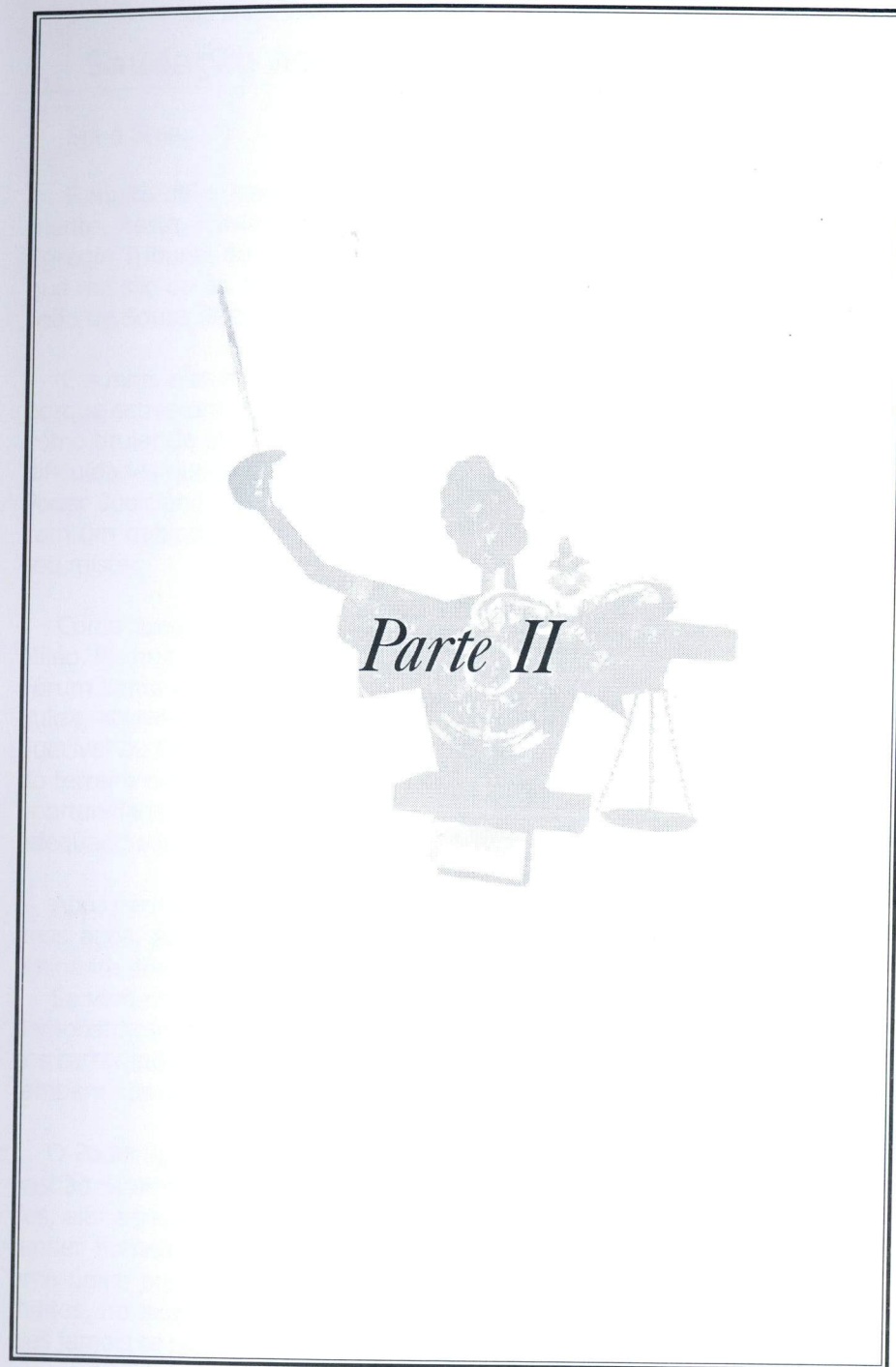
Nesta situação o magistrado entre nós não tem, por exemplo, a alta preponderância do magistrado inglês, não lhe é comparável na eficácia e elevação de seus privilégios, entretanto não lhe é somenos na força e inteireza do caráter.”

Essas palavras, pronunciadas há mais de 128 anos, mas com um alcance que, indubitavelmente, ainda hoje não as fez perder a atualidade são bem demonstrativas da autonomia fundada exclusivamente na honradez, da competência e, sobretudo, das preocupações daqueles que tiveram a responsabilidade de iniciar as atividades da justiça de segundo grau em nosso Estado, servindo, por isso mesmo, também como exemplo do rumo que todos devemos seguir na defesa da independência, tanto do Poder Judiciário, em face dos demais Poderes do Estado, quanto da magistratura, diante de qualquer centro de força seja social, político ou econômico.

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Desembargadores, dignas autoridades e demais convidados que nos prestigiam com as suas presenças:

Declinei meu compromisso com brevidade e temo já estar abusando da cortesia da atenção de todos. É, pois, hora de terminar. Antes, todavia, agradeço, mais uma vez, a honrosa designação da eminente Presidente. Agradeço a presença, o pronunciamento e o incentivo do ínclito Ministro Vicente Leal. Agradeço ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, Dr. Ophir Cavalcante Júnior e ao Chefe do Ministério Público do Estado, digno Procurador-Geral de Justiça, Dr. Geraldo Rocha pelas palavras proferidas nesta solenidade. Agradeço, também, aos meus ilustres pares e aos nossos convidados pela gentil audiência. E, finalmente, mas não por último, agradeço ao bom Deus que, com a sua suprema generosidade, permitiu-nos testemunhar mais este momento.

Muito obrigado.



Saudação aos Homenageados

Srs e Sras.

É muito difícil traduzir em poucas palavras as lembranças que me vêm à mente, nesta ocasião em que me sinto distinguida de prestar, em nome do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, esta singela homenagem a três pessoas que me são caras. Refiro-me aos meus amigos Maria do Carmo Bentes Viera, João de Souza filho e Sebastião Nogueira Sirotheau.

Em mim, eles invocam recordações de toda ordem. A de início de jornada, porque estiveram comigo desde que cheguei a Santarém em 1969, para atuar como titular de uma das varas da comarca. Fazem – me lembrar também das dificuldades que juntos enfrentamos para garantir o pleno funcionamento do Poder Judiciário neste município, quando, os dois magistrados, sem contar com um gabinete, vagavam de cartório em cartório para o cumprimento de seu mister.

Como excelentes aliados, juntamente com o saudoso Dr. Nestor Orlando Miléo, Promotor de Justiça, coordenamos as providências para a instalação do Fórum Santareno, inicialmente contando com acomodações precárias, em seguida, através da sensibilidade do titular do Poder Executivo, à época, o inesquecível Dr. Fernando Guilhon, nos foi concedida autorização para a aquisição do terreno neste local e, aqui trazendo sua equipe técnica, proporciono-nos a oportunidade de discutir o planejamento da obra, objetivando um projeto mais adequado para abrigar o rotina forense.

Após participar do lançamento da pedra fundamental, segui meu destino e, anos após, foi inaugurado o prédio já sob o empenho da minha colega a eminente desembargadora Heralda Blanco Rendeiro.

Servem-me de referências marcantes, graças à disponibilidade que sempre demonstraram na prestação de serviços públicos essenciais como são os serviços cartorários, sempre primando pela eficiência, celeridade processual e rigor também nos embates eleitorais.

O Poder Judiciário em Santarém, deve muito à Carmelita, João Alho e Sebastião Sirotheau. Enquanto muitos buscam a notoriedade em suas atividades, eles sempre observaram a discrição; enquanto muitos se preocupam em render homenagens para receber o mesmo em troca, eles sempre tiveram uma única preocupação: fazer o certo com eficiência e presteza; enquanto muitos, no exercício de atividade públicas, cometem deslizes imperdoáveis; eles jamais se permitiram incorrer em condutas que os desabonassem perante

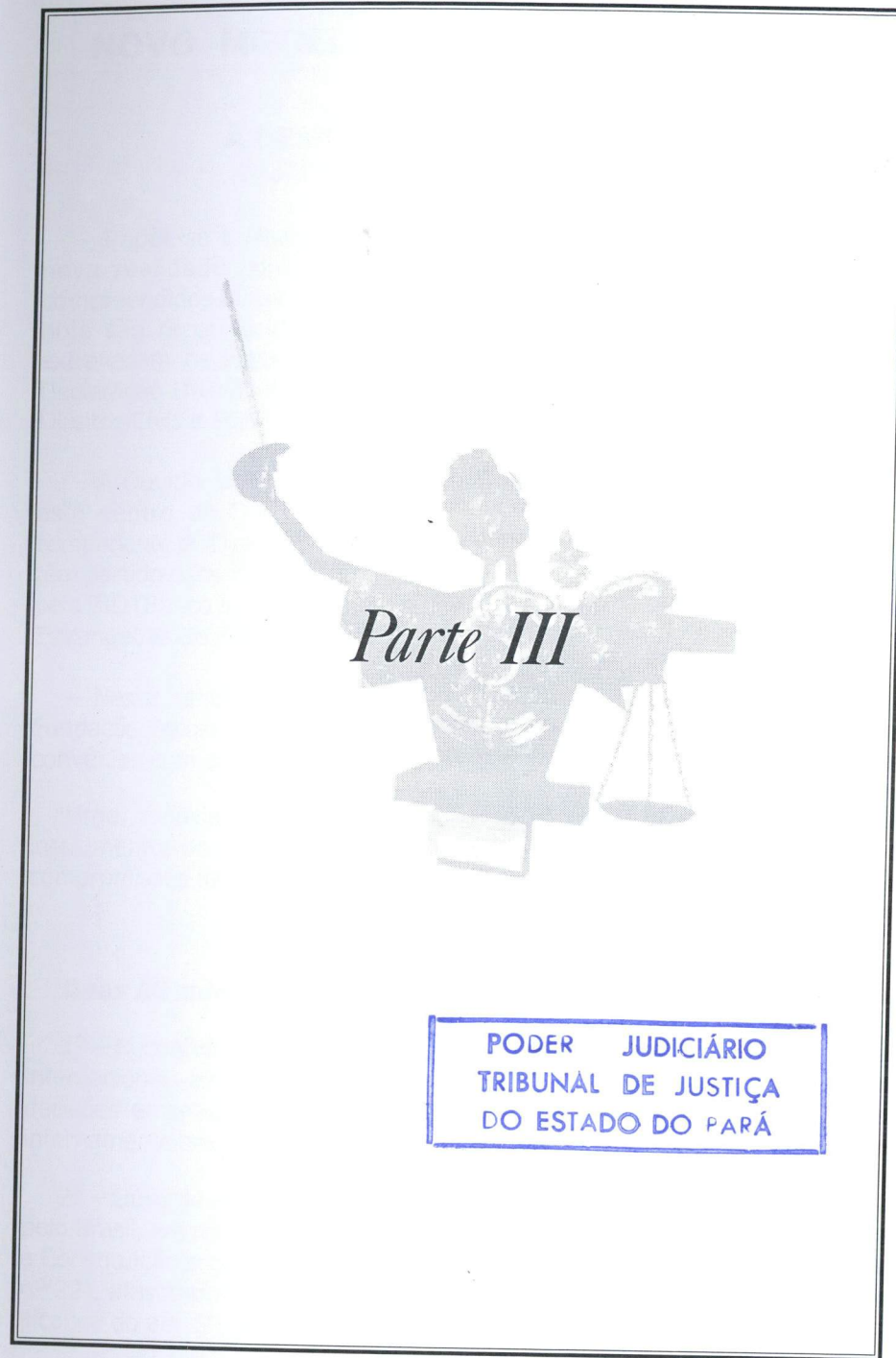
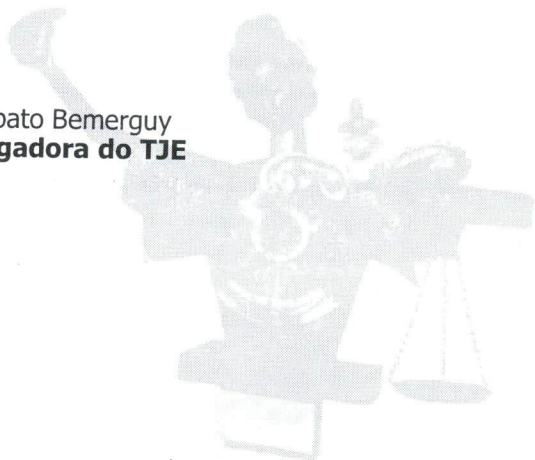
subalternos, autoridades e jurisdicionados.

Assim agindo, Carmelita, João Alho e Sebastião edificaram e souberam sustentar uma história de honradez vinculada a história da Justiça Santarena, contribuindo para elevar e manter intocável a credibilidade e respeitabilidade do Poder Judiciário. Conhecendo-os há mais de três décadas como os conheço poderia falar horas infindáveis sobre o valor de cada um. Gostaria, entretanto, de pedir vênia para ressaltar que, do fundo do coração, presto esse testemunho que certamente será ratificado por todos os magistrados que por aqui passaram e lhes agradeço em nome do Poder Judiciário do Pará, o muito que vocês fizeram e ainda têm feito.

Recebam esta homenagem como demonstração de nossa mais sincera e imorredoura gratidão.

Obrigada.

Albanira Lobato Bemerguy
Desembargadora do TJE



Parte III

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

NOVO MODELO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À JURISDIÇÃO INTERNACIONAL

– Impõe-se a necessária articulação do Poder Judiciário Nacional ante a nova realidade concernente à proteção dos direitos humanos. Estão compreendidos aí, tudo o que disser respeito às liberdades fundamentais que hoje são reconhecidas, no mundo globalizado, como prerrogativas que extravasam os limites do ordenamento jurídico do Estado, pela força da Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos.

– A Ouvidoria Agrária que existe aqui no Pará, no Canadá, por exemplo, está dentro da Ouvidoria de Proteção aos Direitos Humanos, como um componente do Direito Humanitário. Nesse âmbito, dirigentes do Poder Judiciário têm partido para financiamento de planos de ação pelo BIRD (Banco Mundial), pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e por outras Instituições Estrangeiras de Fomento.

– Nesse sentido, a Escola de Magistratura deveria ser transformada em Fundação Escola para ser uma agência de fomento e estabelecer protocolos e convênios com organismos internacionais.

Urge, todavia, ressaltar a importância do próprio Poder Judiciário criar instrumentos de salvaguarda vinculados ao cumprimento das obrigações e dos compromissos assumidos pelo País na ordem externa.

PRÉVIAS ATITUDES LEGISLATIVAS

Duas Atitudes:

1ª – Reconhecimento da possibilidade constitucional de acesso à jurisdição internacional, em ordem a permitir, sempre em caráter subsidiário, que as decisões emanadas de organismos supranacionais possam ser executadas internamente em nosso País;

2ª – Outorga explícita de hierarquia constitucional aos tratados celebrados pelo Brasil, em matéria de direitos humanos, à semelhança do que estabelece a Constituição argentina (1853), com a reforma introduzida em 1994 (art. 75, nº 22), afastando-se, desse modo, a discussão e a controvérsia em torno do alcance do art. 5º, § 2º, da Constituição do Brasil.

EFEITOS DAS ATITUDES LEGISLATIVAS

– Os Organismos Externos de Justiça, esgotada a via processual doméstica, investidos de jurisdição internacional, devem apreciar a reclamação de qualquer pessoa do povo, relativa aos direitos fundamentais, em decorrência do descumprimento de compromisso, solenemente assumido na esfera da ONU ou da OEA.

ÓRGÃOS DA JURISDIÇÃO INTERNACIONAL

A Jurisdição Internacional envolve, basicamente, os seguintes Órgãos já reconhecidos pelo Brasil:

1º – Nível Continental: A Corte Interamericana de Direitos Humanos, da OEA, em San Jose – Costa Rica;

2º – Nível Mundial: A Corte Internacional de Justiça de Haia, da ONU e o Tribunal Penal Internacional da ONU, a ser instalado em Haia.

A POPULARIZAÇÃO DOS MECANISMOS INTERNACIONAIS

- Orientações da OEA para apresentar Denúncias;
- Orientações da ONU para educação na esfera dos Direitos Humanos até 2004.

FORTELECIMENTO DO DIREITO INTERNACIONAL

Edição de Jurisprudência para interpretar, de forma Declarativa, Progressiva ou Equitativa as normas Internacionais ditadas nas Convenções e Princípios, sem prejuízo do Direito Interno.

CASO: – Os Estados Unidos não podem se dar ao luxo de definir, sozinhos, que os Talibans, conduzidos para a Base Americana de Guantánamo, em Cuba, não são prisioneiros de guerra e sim terroristas da Al Qaeda de Osama Bin Laden. Razão pela qual, segundo os Norte-Americanos, eles não devem ser julgados, segundo a Convenção de Genebra, por um Tribunal de Guerra. O Presidente George Bush quer julgá-los pelo Tribunal Militar, criado recentemente nos Estados Unidos.

A POLITIZAÇÃO DA JUSTIÇA

Está superada a concepção do Juiz, como um agente técnico e passivo diante da lei, seja ela geral, especial, ou abstrata, até porque o Direito Normativo, sozinho, não muda a realidade das coisas.

O Juiz moderno é um agente do processo das políticas públicas, especialmente as políticas sociais, porque deve se adaptar a métodos alternativos de práticas judiciais, com economia processual, que funcionem como pronto socorro e aliviem as inquietações na vida coletiva dos cidadãos.

Meta da Politização da Justiça

Justiça acessível, comunicativa com o cidadão, sem os excessos de procedimentos, recursos e formalismos. Enfim, a Justiça como virtude cívica significa saber lidar rapidamente com os confrontos entre pessoas.

Uma obra trata dessa politização:

Autores: Neal Tate e Torbjorn Vallinder
Título: *The Global Expansion of Judicial Power*
Edição: New York, New York University Press
Ano: 1995

Exemplos de aprimoramento da Justiça diante da evolução tecnológica do mundo globalizado:

- 1ª- Realização de atividades processuais pelo sistema de videoconferência;
- 2º- Implantação de sistema cibernético integrado para identificação automatizada de caracteres personalíssimos: impressões digitais e exames de DNA.
- 3º- Modelo informatizado de taquigrafia por código digital.

A IMPLEMENTAÇÃO DE DIFERENCIADOS PARADIGMAS EM MATÉRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

O PROGRAMA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA DO CANADÁ (*RESTORATIVE JUSTICE PROGRAM*)

PERFIL: Uma estratégia de administração simplificada de Justiça, implantada a partir de 1999, a qual caminha em linha paralela à atuação da Justiça Formal.

LEMA: Justiça para qualidade de vida. Não é a Justiça ir à comunidade, mas a comunidade integrada na Justiça.

ALVO: Infrações, conflitos ou questões de pequeno ou médio poder ofensivo, que podem ser solucionadas numa linha alternativa de atuação direta do Poder Judiciário junto à Comunidade.

BASE IDEOLÓGICA: Toda ofensa gera a perspectiva de que se trata de uma violação que tem, na sua essência, o choque maior do mal causado a vítima e não a consideração de que o Autor praticou um ato antijurídico, culpável. Assim, deve prevalecer a ofensa ao indivíduo e não ao Estado, daí o propósito de RESTAURAR o relacionamento das pessoas envolvidas em demandas ou crimes, ao invés de simplesmente se concentrar no tecnicismo de determinação da CULPA.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Ao Poder Judiciário cabe o papel de coordenar essa RESTAURAÇÃO. Quando se evita o prolongamento de um entrave entre presos, está se diminuindo o mal à Vítima, ao Autor e à própria Comunidade, visto que todos têm papéis e responsabilidades nessa conjuntura e devem trabalhar coletivamente em torno do impacto e das conseqüências da infração, seja ela de que natureza for: *Cível, Penal, ou Administrativa.*

CARACTERÍSTICAS DO RESTORATIVE JUSTICE

1ª - É uma dinâmica de Justiça, sem sistema de recurso para rever decisões adotadas;

2ª - A aceitação da RESTAURAÇÃO pela Vítima e pelo Autor não vale como indício ou prova para a abertura ou julgamento de um Processo Judicial Formal Tradicional;

3ª - A dinâmica RESTAURATIVA abrange procedimentos de MEDIAÇÃO, em Audiência Especial, envolvendo pleito cível, penal ou administrativo;

4ª - As Audiências Especiais, coordenadas pelo Juiz, têm a participação do próprio Juiz e, ainda, da Vítima, Autor, Agente Comunitário, chamado de Agente da Justiça, podendo ainda ser convocados Representante do Ministério Público, Policiais, integrantes de Movimentos Jovens e outras Autoridades e Especialistas que podem ajudar para a solução da questão tratada;

5ª - Os Agentes da Justiça, pessoas sempre do Bairro, são treinados pelo Poder Judiciário, recebem remuneração por esse trabalho ou são colocados à disposição com ônus para o seu empregador de origem. São escolhidos através de processo seletivo, do qual participam: Padres, Pastores, Diretores de Escolas, Presidentes de Associações de Moradores e outros Membros de seguimentos comunitários, como os dirigentes de Condomínios.

6ª - As Audiências Especiais do RESTORATIVE JUSTICE

ocorrem em qualquer momento:

6.1. - Na fase de investigação policial do caso;

6.2. - Durante o Processo Formal, que cuide da questão;

6.3. - Após a Sentença Condenatória, no Processo Formal, quando ainda é possível se estabelecer entendimentos entre as partes.

7ª - Dos entendimentos, surgirá uma das seguintes conseqüências:

7.1. - Indenização ou Reparação à Vítima;

7.2. - Prestação de um Serviço à Comunidade;

7.3. - Perdão concedido pela Vítima;

7.4. - Mudança de residência ou de bairro;

7.5. - Admissão da Vergonha Pública.

Exemplos de Admissão da Vergonha Pública:

a) O Autor coloca, por determinado tempo, uma placa na grama do Jardim de sua Casa: "Assediei Sexualmente minha vizinha Estou cumprindo minha pena".

b) O Autor cola, por determinado tempo, um adesivo no vidro do seu carro: "Cometi a infração de me embriagar e fazer arruaça em via pública. Estou cumprindo minha pena".

ALCANCE DO RESTORATIVE JUSTICE

1º - Casos relacionados à Justiça Criminal;

2º - Casos relacionados à Justiça Cível;

3º - Casos relacionados à Justiça Infanto-Juvenil

DEFESA PRÓPRIA

No sistema RESTORATIVE JUSTICE não é necessária a presença do Advogado para as partes.

AVALIAÇÃO DO RESTORATIVE JUSTICE

A decisão, com acordo, do RESTORATIVE JUSTICE é chamada de SENTENÇA COMUNITÁRIA. Tem resolvido, rapidamente, 78% das questões de pequeno e até médio potencial ofensivo, êxito que o Processo Judicial Tradicional, em seu longo percurso e formalismo, não consegue a contento.

Então, no Canadá, nada melhor do que o RESTORATIVE JUSTICE para: furtos, violência doméstica, briga de vizinhos, pensão alimentícia, ameaça de despejo, perturbação da ordem pública, posse de droga, queixa de consumidores, pichação, gangues de ruas, e até para demandas envolvendo o Poder Público, notadamente em questões previdenciárias, administrativas, discussões sobre multas, pagamento de taxas públicas, acidentes de trânsito e práticas de corrupção.

SURGIMENTO DE AÇÕES ORIUNDAS DO RESTORATIVE JUSTICE

1ª - Muitos Juizes, no Canadá, passaram a adotar, em Sentenças Judiciais, resoluções de casos semelhantes apreciados pelo RESTORATIVE JUSTICE. Exemplo: *acolhimento de decisão formulada por Entidades de Classes*.

2ª - O primeiro furto ou primeiro roubo, sem grandes conseqüências para a vítima, é discutido no âmbito do Programa RESTORATIVE JUSTICE, na esfera da Polícia, sem a instalação de um Processo Criminal. Somente com a reincidência, a Justiça Formal é acionada.

3ª - Conexão Polícia-Justiça. A menor falta é submetida rapidamente a uma tentativa de RESTAURAÇÃO para evitar possíveis conseqüências mais graves: crimes mais violentos ou demandas mais desgastantes.

4ª - Audiências em Praças Pública para ouvir os anseios da comunidade e buscar soluções às reclamações ou propostas que envolvem a administração da Justiça;

5ª - Sensibilização do Poder Público e da Iniciativa Privada para obter financiamento aos Programas do RESTORATIVE JUSTICE.

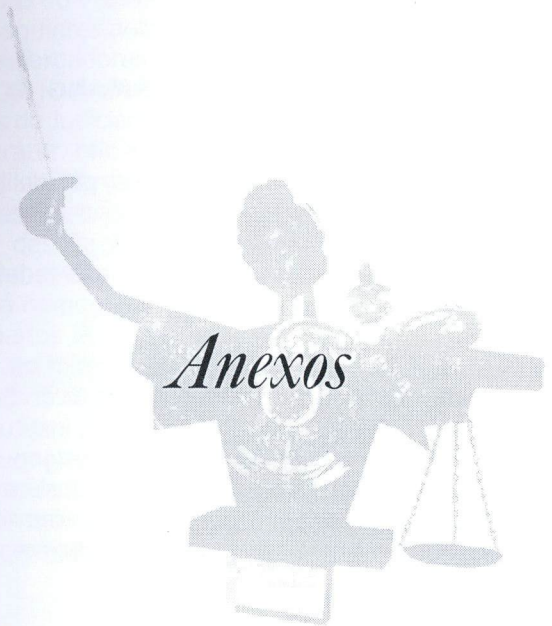
Essa iniciativa nasceu com o Projeto "JUSTIÇA POR UMA NOITE", resultado do Programa " UNIVERSITY FOR A NIGHT: BRIDGING THE GAP" (Universidade por uma Noite: Preenchendo o Espaço), idealizado em 1998, em New York, pelo Secretário Geral da ONU Professor KOFI ANNAN.

EDMUNDO OLIVEIRA

- Professor Titular de Direito Penal da Universidade Federal do Pará- Amazônia (Brasil).
- Doutor com Pós-Doutorado em Direito Penal na Universidade de Paris (França).
- Professor Pesquisador da Universidade de Miami – Flórida (Estados Unidos).
- Membro da Fundação Internacional Penal e Penitenciária, criada pela Assembléia Geral da ONU, com Sede em Berna (Suíça).
- Vice-Presidente para a América Latina da Sociedade Internacional de Criminologia, órgão Consultivo da ONU e do Conselho da Europa, com sede em Paris (França).
- Autor da teoria jurídica sobre o crime precipitado pela vítima.



Anexos





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PLENÁRIO "OSWALDO POJUCAN TAVARES"

RESOLUÇÃO Nº 004 /2002

Institui a Medalha "MÉRITO DES. HERMANO RODRIGUES DO COUTO" e dá outras providências.

O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por deliberação unânime de seu Órgão Especial ; e,

Considerando , a necessidade de instituir a "Medalha de Mérito comemorativa ao Dia do Judiciário Paraense,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, a Medalha Comemorativa ao Dia do Judiciário Paraense, instituída pelo Decreto Legislativo nº 2342, de 06 de agosto de 1873, que designou a data de 03 de Fevereiro de 1874 para a instalação do Tribunal de Justiça do Pará, com o objetivo de galardoar personalidades que tenham contribuído, direta ou indiretamente, para o engrandecimento do Estado do Pará e, particularmente, do Poder Judiciário.

Art. 2º - Com o designativo de "**Medalha Mérito Desembargador Hermano Rodrigues do Couto**", a presente comenda será cunhada em formato de cruz de malta, 40mmX40mm, em metal dourado, e terá as seguinte características:

ANVERSO – Borda ornamentada com desenho de estilo marajoara, em alto relevo, esmaltado na cor vermelha, lendo-se na circunferência central de 25mm parte superior: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, sobreposto a circunferência e concêntrico a esta e em relevo, o Brasão de Armas do Estado.

REVERSO – Na circunferência central, em sua parte superior, a designação **MÉRITO DES. HERMANO RODRIGUES DO COUTO**; no centro ,em alto relevo, a balança que caracteriza a Justiça e, na parte inferior, circularmente, a seguinte data **03 FEVEREIRO DE 1874**.

FITA – Será chamalotada, de cor verde musgo, com 35 mm (representando a região amazônica); com 3 palas de 3 mm cada, nas cores vermelha ao centro (representando a pedra Rubi, que caracteriza os cursos Jurídicos) e branca dividindo as 2 metades restantes (representado a paz celestial e a paz social objeto maior da Justiça).

BARRETA – Terá 10mm de altura com as mesmas características da fita .

ROSETA – Terá 10 mm de diâmetro nas mesmas características da fita.

SUPORTE – Será formado de argola e contra argola que estrangula a fita.

Art. 3º - A Medalha Mérito Des. Hermano Rodrigues do Couto será concedida por ato do Presidente do TJE, mediante proposta da comissão de concessão, às seguintes autoridades e instituições.

I) aos Desembargadores e Juizes de Direito do Estado do Pará;

II) membros do Poder Judiciário Federal e de outras Unidades da Federação;

III) membros do Judiciário das nações amigas que visitem o Poder Judiciário Paraense em caráter oficial;

IV) chefes ou membros de outros Poderes Federal, Estadual e Municipal;

V) autoridades Eclesiásticas;

VI) militares das Forças Armadas e Forças Auxiliares;

VII) civis que nos exercício das suas funções, hajam realizado ações que os credenciem à homenagem do Poder Judiciário;

VIII) funcionários do Poder Judiciário do Estado Pará, que contem na data da outorga no mínimo 20 anos de bons serviço ao Estado;

IX) instituições Civis e Militares de destacada atuação em favor do Estado do Pará;

Art. 4º - A comenda de que trata a presente Lei será entregue em solenidades realizadas, anualmente, a 03 de Fevereiro, dia do Judiciário Paraense e, em caráter excepcional, prevista para os itens II, III, IV e IX do Art. 3º.

Art. 5º - A Comissão de Concessão da Medalha, instituída por esta resolução, se destina a valorar o mérito de pessoas ou instituições a serem condecoradas e será composta pelo Presidente do TJE, Vice - Presidente e Corregedor, como membros natos, bem ainda por 04 (quatro) membros efetivos, designados pelo Órgão Especial.

Art. 6º - A Comissão de Concessão baixará as normas regulamentares para a outorga do Mérito Des. Hermano Rodrigues do Couto.

Art. 7º - O diploma da Medalha do Mérito Judiciário Des. Hermano Rodrigues do Couto será assinado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Plenário "Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES", aos dez dias do mês de Abril de dois mil e dois.

DESEMBARGADORA CLIMENIÈ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE

DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE.

DESEMBARGADOR BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

DESEMBARGADOR JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

DESEMBARGADOR PEDRO PAULO MARTINS

DESEMBARGADOR JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DEPAIVA

DESEMBARGADOR WERTHER BENEDITO COELHO

DESEMBARGADORA YVONNE SANTIAGO MARINHO

DESEMBARGADORA RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES

DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

DESEMBARGADORA OSMARINA ONADIR SAMPAIO NERY

DESEMBARGADORA MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES

DESEMBARGADORA MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

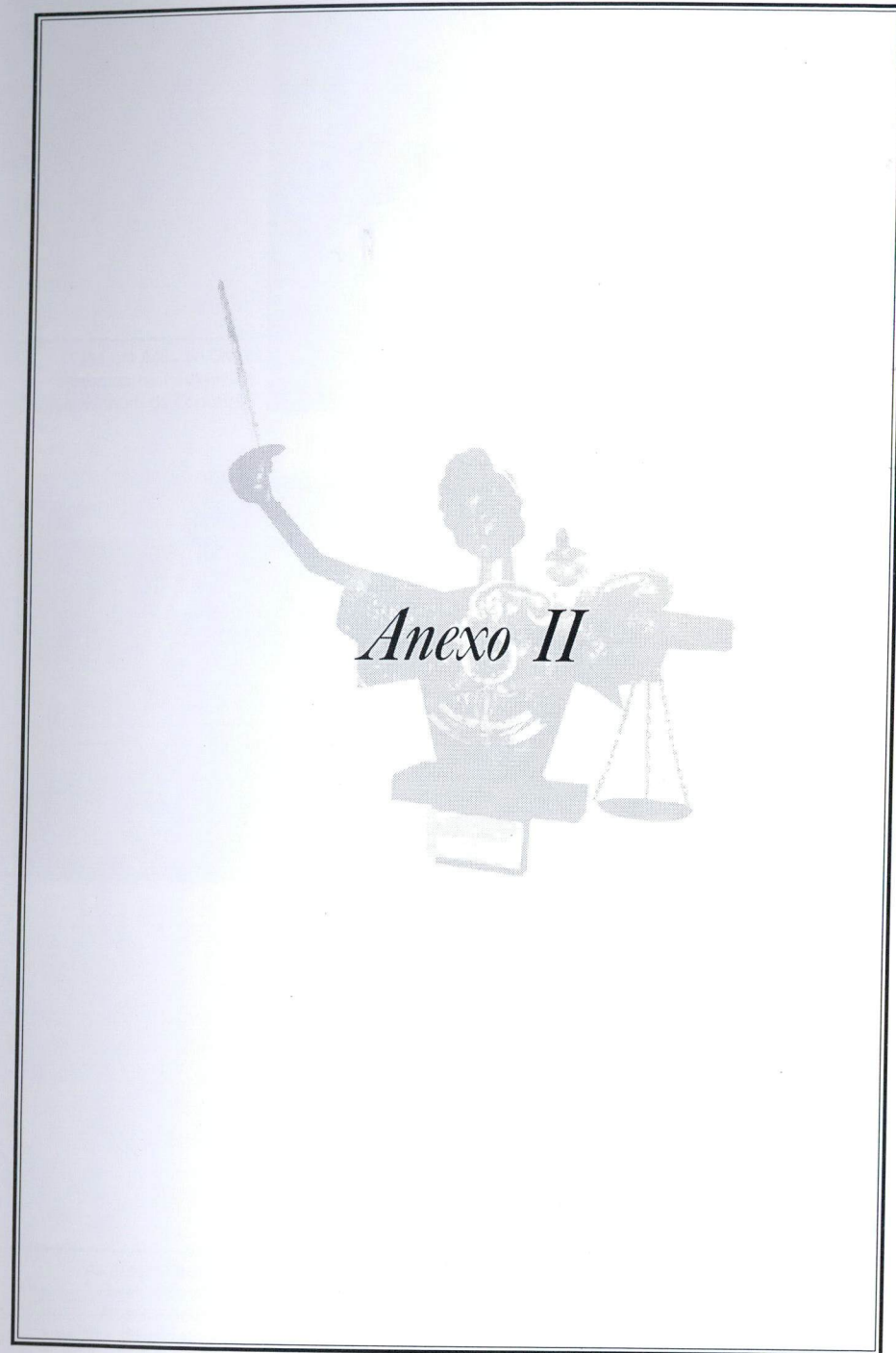
DESEMBARGADORA MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE

DESEMBARGADORA CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE

DESEMBARGADORA HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO

DESEMBARGADOR MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

DESEMBARGADOR GERALDO DE MORAES CORREA LIMA





Missa em Ação de Graças celebrada na Igreja Matriz "Nossa Senhora da Conceição"



O Min. Vicente Leal de Araújo, a Desa. Climeniê Bernadette Pontes e o Prefeito Joaquim Lira Maia durante o hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal



As desembargadoras Heralda Rendeiro e Albanira Bemerguy descerram a fita



O Des. José Alberto Maia e a Juíza Luana Santalices descerram a placa



O prédio recebe as bênçãos do Padre Vadir Serra



Autoridades presentes visitam as dependências do prédio reformado e ampliado



18 desembargadores da Corte participam da sessão solene do Tribunal de Justiça



Autoridades do Judiciário, Executivo e Legislativo compõem a mesa presidida pela desembargadora Climeniê Bernadette de Araújo Pontes



A Presidente da Corte faz o pronunciamento de abertura da sessão



A Juíza Luana Heriques Santalices diretora do Fórum de Santarém durante discurso



O Ministro icente Leal de Araújo fala em nome do Superior Tribunal de Justiça



O desembargador Milton Augusto de Brito Nobre fala em nome do Tribunal de Justiça



Apresentação de Alunos da Escola de Música "Maestro Wilson Fonseca"



Advogados, estudantes e público em geral na plenária



A desembargadora Albanira Lobato Bemerguy saúda os serventuários homenageados



A desembargadora Rutéa Fortes entrega a plaqueta ao cartorário Sebastião Sirotheau



A desembargadora Heralda Blanco Rendeiro entrega a plaqueta à cartorária Maria do Carmo Bentes Vieira



O desembargador José Alberto Soares entrega a plaqueta ao cartorário João de Souza Alho



O jurista sênior Edmundo Oliveira durante a palestra sobre o "Novo Modelo de Justiça Restaurativa"



A mesa oficial da palestra no auditório do Amazon Park Hotel



Magistrados, Advogados e Estudantes de Direito, durante a palestra